



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 125/2023

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 125/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ
AÇU, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E
COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato, **O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU / PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.718.379/0001-96, com sede à Av. Duque de Caxias, Bairro: Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu / PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ANTÔNIO CLÁUDIO BARRETO MAGALHÃES**, brasileiro, portador do RG n.º 2554022 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 307.230.002-04, residente e domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, com sede na Rodovia Es-010, N.º 4255 A, Sala 05, Chácara 274a, Bairro Jardim Limoeiro, CEP: 29.164-140, Serra/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 65.149.197/0002-51, representada neste ato por **LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n° MG- 11.454.362 – SSP/MG e CPF n°. 013.371.746-10, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo de contrato sujeitando-se as normas preconizadas na Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na licitação de **Pregão Eletrônico n° 038/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no Art. 57, II, § 2º da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto, o aditamento da CLÁUSULA VII – VIGÊNCIA DO CONTRATO, do Contrato n° 125/2023.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vencimento para mais 182 (cento e oitenta e dois) dias, a contar da data de 02 de julho de 2024 e termino em 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ADITAMENTOS

5.1 - O presente contrato poderá ser modificado através de termo aditivo por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência administrativa, desde que a solicitação ocorra no máximo de 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA –DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente termo aditivo será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - A vigência deste termo aditivo iniciará em 02 de julho de 2024 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Igarapé-Açu/PA, 28 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANTÔNIO CLÁUDIO BARRETO MAGALHÃES
CONTRATANTE

REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO
DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ Nº 65.149.197/0002-51
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
RG:
CPF:

2) _____
RG:
CPF: